

RESOLUÇÃO Nº 298/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária entre as unidades Reitoria e *Campus* de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuadas nos protocolados nº 25.156.233-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária entre a Reitoria, sob código 01, e o *Campus* de Curitiba II, sob código 10, conforme o detalhamento a seguir:

CAMPUS	REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	CAMPUS	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
REITORIA	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			80.000,00
		CURITIBA II	3.3.90.37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	80.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)